



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 460001.01.01.01.231.0518**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2017**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Marília Martins França

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 460001.01.01.01.231.0518

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 199/2018, no período de 21/05/2018 a 08/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 08/06/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG** foi instituída por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.335, de 20 de abril de 2009. O Decreto Estadual nº 29.749, de 19 de maio de 2009, alterou a estrutura organizacional fixada pelo Decreto Estadual nº 28.623, de 08 de fevereiro de 2007, e aprovou o Regulamento do órgão.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2017

Data de Atualização: 08/06/2018

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	76.927,91	72.687,34	94,49
63-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ	3.250,00	1.865,48	57,40
65-FORTELECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	3.729,37	3.181,06	85,30
69-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	1.836,13	827,00	45,04
70-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	6.245,92	2.204,95	35,30
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0
<b>Total:</b>	<b>91.989,33</b>	<b>80.765,82</b>	<b>87,80</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/6/2018

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2017

Data de Atualização: 08/06/2018

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.716,91	48.201,77	93,20
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.020,07	26.502,58	94,58
4 -INVESTIMENTOS	12.252,35	6.061,46	49,47
9 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0
<b>Total:</b>	<b>91.989,33</b>	<b>80.765,82</b>	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/6/2018

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Exercício: 2017

Data de Atualização: 8/6/2018

R\$ mil

Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	1.865,48	62,18
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	100,00	77,60	77,60
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	8.116,50	4.495,42	55,39
	69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PforR	1.488,00	0,00	0,00
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	79.284,83	74.327,33	93,75
<b>Total</b>		<b>91.989,33</b>	<b>80.765,82</b>	<b>87,80</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em:

8/6/2018

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **SEPLAG** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. **Módulo: Dados Gerais:** não foram inseridas as informações do órgão acerca da Descrição Geral, Missão, Visão, Finalidade, Competências. Não foram inseridos os arquivos referentes à Estrutura Organizacional e Legislação Básica.

b. **Módulo: Rol de Responsáveis:**

- Os atos de nomeação, exoneração e designação não puderam ser analisados, uma vez que o sistema Ágora não exibe os arquivos anexados nesse módulo. Ademais, os arquivos anexados não estão assinados digitalmente.
- Não foi indicado responsável pelo Setor Contábil para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017;
- Não foi indicado responsável pelo Setor Pessoal para o período de 03/07/2017 a 16/07/2017.

c. **Módulo: Contabilidade:**

- Não foram anexados os arquivos referentes aos Demonstrativos Contábeis. Somente foram anexados nesse item os Extratos das Contas Correntes, contudo não estão assinados digitalmente;

- No campo “Cadastrar Contas Bancárias” não foram anexados no Sistema Ágora os Extratos Bancários da Conta Corrente 237367, AG 919 e da Conta Investimento 8678, AG 919. Os Extratos Bancários da Conta Corrente 8678, AG 919 não estão assinados digitalmente.
- d. **Módulo: Orçamento:** não existem arquivos anexados nesse item.
- e. **Módulo: Contratos de Gestão:** foi apresentada justificativa acerca da ausência dos documentos referentes ao item. Registra-se que o arquivo apresentado como evidência não foi exibido pelo Sistema Ágora.
- f. **Módulo: Tomada de Conta Especial:** foi apresentada justificativa acerca da ausência dos documentos referentes ao item. Registra-se que o arquivo apresentado como evidência não foi exibido pelo Sistema Ágora.
- g. **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:** não existem arquivos anexados nesse item ou justificativa para sua ausência.
- h. **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão):** não existe arquivo anexado nesse item.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.231.0518.001** - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

**Recomendação nº 460001.01.01.01.231.0518.002** - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

### III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Dados Gerais;**
- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da **Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente

**Marília Martins França**

Auditora de Controle Interno  
Matrícula – 3000841-3

Revisado em 14/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**Emiliana Leite Filgueiras**

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental  
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 18/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria Interna Governamental  
Matrícula – 1617271-5